



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

26 **EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS; 3.3 MEMORANDO Nº 143/2018 - DIVIDA ATIVA /**
27 **PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO JUDICIAL - HOMOLOGAR O ACORDO. 4**
28 **INFORMES: 4.1 OFÍCIO COREN-GO Nº 028/2018/GAB/PRES - COMISSÃO DE**
29 **PROTOCOLO; 4.2 OFÍCIO COFEN Nº 1053/2018 - AUDITORES DESIGNADOS PARA O**
30 **PAINT 2018. Seguem os itens a serem deliberados: 3.1 MEMORANDO Nº 007/2018/CRT-**
31 **RE - RELATÓRIO DE REGISTROS DE EMPRESAS DEFERIDOS EM MAIO DE 2018 -**
32 **HOMOLOGAR OS REGISTROS DE EMPRESA DO PERÍODO:** A Conselheira Relatora
33 Ivonete Correa apresentou o relatório de registros de empresas realizados em Maio de
34 2018. A Conselheira Cristiane Bernardo levantou questionamento acerca da natureza do
35 registro de empresa e os pormenores do mesmo. Esclarecidas as dúvidas, o item foi
36 colocado em votação e aprovado por unanimidade. **3.2 PAD 498/2018 - FISCALIZAÇÃO -**
37 **APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ENFERMAGEM** [REDACTED]
38 [REDACTED] **PERINATAL LARANJEIRAS - DELIBERAR SOBRE O**
39 **AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS:** A relatora Enfermeira
40 Fiscal Sabrina Seibert relatou e detalhou o caso aos presentes. Em seguida, informou que
41 foram feitas diversas tentativas de verificação dos documentos afins ao objeto, porém sem
42 sucesso. Desta forma, faz-se necessário o ajuizamento da ação de exibição de
43 documentos para prosseguimento dos trâmites processuais e fiscalizatórios. A Conselheira
44 Cristiane Bernardo propôs o envio de ofício com nota de repúdio à CEDDH/RJ.
45 Paralelamente, a Conselheira Maria Lucia Tanajura propôs a realização de cerimônia de
46 desagravo em favor da enfermeira relatada no PAD. Esclarecidas as dúvidas, o item e as
47 propostas foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade. **3.3**
48 **MEMORANDO Nº 143/2018 - DIVIDA ATIVA / PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO**
49 **JUDICIAL - HOMOLOGAR O ACORDO:** O relator Procurador Geral Marcus Pessanha
50 informou sobre a realização do acordo e os meandros do processo judicial no caso
51 concreto. Além disto, explicou a natureza legal da cobrança de anuidades e as
52 prerrogativas de cobrança desta Autarquia. Abertas as inscrições, o Conselheiro Josimar
53 Barbosa questiona sobre a comunicação prévia ao profissional devedor antes da inscrição
54 em dívida ativa. A Conselheira Ana Teresa sugere o encaminhamento da matéria ao
55 conselheiro relator para subsidiar o assunto. A Conselheira Cristiane Bernardo sugere a
56 divulgação informativa e educativa sobre a tributação e cobrança de anuidades.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 532 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO (Continuação)

Cristiane Bernardo Freires da Silva

Ivonete Aparecida Rodrigues Correa

Josimar Santos Barbosa

Marcelo Barbosa de Mendonça

Mônica Belarmino Ferreira Lima

Uilza Marta de Souza de Andrade Passos

Zuleida Vidal de Andrade



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Zuleide Alzira de Santana Aguiar

Jussara Pinho dos Santos

Monica